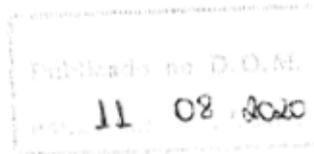


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 14.487
De 31 de julho de 2020.

DENOMINA VIADUTO DE “VIADUTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO”.

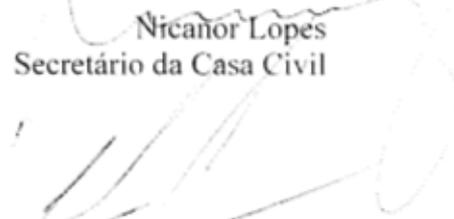
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 121/2020, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

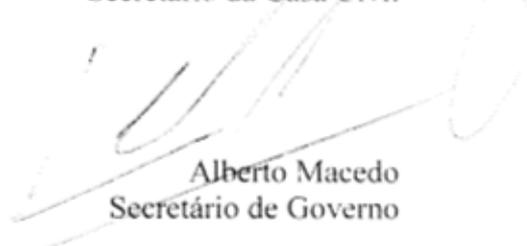
Art. 1º Fica denominado de “**VIADUTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO**” o viaduto, em fase final de edificação, que interliga a Avenida Maria de Jesus Condeixa à Avenida Antonio Diederichsen.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo